



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Jorge Seif

**REQUERIMENTO Nº            DE            - CDR**

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de analisar a execução do Programa 2322 (PPA 2024–2027), critérios de repasse e acesso a recursos federais para saneamento básico, como parte do plano de trabalho da Avaliação da Política Pública sobre o apoio técnico e financeiro federal aos entes federados e às entidades que atuam no setor de saneamento, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Tribunal de Contas da União (TCU);
- representante Instituto Trata Brasil;
- representante Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Meio Ambiente do Alto Uruguai Catarinense (CISAMA).

**JUSTIFICAÇÃO**

O processo de regionalização da prestação dos serviços de saneamento básico, conforme estabelecido pelo novo marco legal do setor (Lei nº 14.026/2020), representa um dos pilares para a universalização do acesso e para a melhoria da qualidade dos serviços no Brasil, especialmente nas regiões com menor capacidade técnica e institucional.



Neste contexto, a audiência pública proposta terá como foco central avaliar a regionalização do saneamento, seu funcionamento prático e os principais entraves operacionais e políticos que têm dificultado sua implementação efetiva. Busca-se compreender o grau de adesão dos entes federativos aos blocos regionais, os desafios enfrentados na constituição e operação de consórcios intermunicipais, e os impactos concretos da regionalização sobre a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.

A audiência também se propõe a discutir a atuação institucional no processo de indução da regionalização, o papel das normas de referência e os mecanismos de governança que têm sido adotados. Além disso, pretende-se mapear os obstáculos enfrentados por municípios de pequeno porte — notadamente aqueles com menor capacidade técnica e fiscal — e debater propostas de ajustes normativos, regulatórios ou de financiamento que possam ampliar a efetividade da política.

A escuta de experiências concretas e análises técnicas será essencial para identificar lacunas na implementação do modelo atual, bem como oportunidades de aperfeiçoamento que assegurem não apenas a viabilidade dos arranjos regionais, mas também a sua sustentabilidade e a promoção de maior equidade territorial no acesso ao saneamento básico.

Esta será a segunda audiência pública vinculada à avaliação de política pública conduzida pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) no ano de 2025, cujo objeto é examinar a atuação da União no apoio técnico e financeiro ao setor de saneamento básico. As contribuições oriundas do debate serão fundamentais para a construção de diagnósticos consistentes e



recomendações propositivas voltadas ao aperfeiçoamento da política pública em análise.

Sala da Comissão, 8 de julho de 2025.

**Senador Jorge Seif**  
**(PL - SC)**

